

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 405, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o Art. 86, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 162/2025, o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 24 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Sr. **VITORIANO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 878.376.844-00, matrícula 1928, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (Sessenta) dias, correspondendo ao período de 17 de julho de 2025 a 14 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de julho de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**88295EA1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2025. Edição 3592  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>